CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20 /08 /2010
HORA: 13h52min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.966, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/08/10 A 18/11/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMINHO DE PEDESTRES Nº 08, LOCALIZADO NO BAIRRO UNIÃO, PARA CAMINHO DE PEDESTRES OLGA LUIZA SOINE NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Altera a denominação do Caminho de Pedestre nº 08, localizado no Bairro União, neste Município, para Caminho de Pedestres Olga Luiza Soine.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 17 DE AGOSTO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.